



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
PLANALTINA-GOIÁS

Planaltina-GO, 07 de maio de 2.013

PROTOCOLADO

Exmo Sr<sup>o</sup>,

~~RECIBO Nº 07105/2013 de 10-20-13~~  
~~COMARCA DE PLANALTINA-GO~~

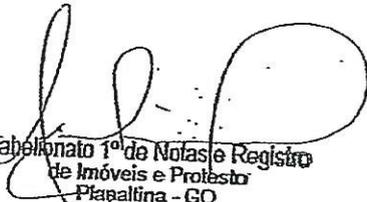
Em cumprimento ao despacho de fls. 735v<sup>o</sup>, datado de 07/02/2013, informo a Vossa Excelência que esta Serventia vem pelo presente, esclarecer o remanescente originado das transcrições a seguir relacionadas: a) – Transcrição 3.431, Livro 3-C, fls. 125, em 03/07/1937 relativo a uma área de 580,991 alqueires situada na Fazenda Brejo ou Torto, em nome de Joaquim Marcellino de Sousa. Que a dita área partilhada, através da Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada nesta Serventia no Livro 028, fls. 048/061, em 16/03/1940, na seguinte maneira: I) – A viúva meeira FELIPPA GOMES FAGUNDES, coube 151,00 alqueires, conforme transcrição 3.801, L.3-D, fls. 038, II) – Ao herdeiro ANÍSIO GONÇALVES GUIMARÃES, coube 182,00 alqueires, conforme transcrição 4.106, L.3-E, fls. 010, III) – Ao herdeiro MODESTO GONÇALVES GUIMARÃES, coube 61,00 alqueires, conforme transcrição 4.104, L.3-E, fls. 010, e IV) – Ao herdeiro SEBASTIÃO MARCELINO DE SOUSA, coube 182,00 alqueires, conforme transcrição 4.539, L.3-F, fls. 026, totalizando a área partilhada em 576,00 alqueires, ficando um saldo de 4.991 alqueires acrescida de 100,00 alqueires, objeto e da transcrição 1.950, havida em permuta com Francisco Joaquim de Magalhães, conforme Escritura Pública de Permuta lavrada nesta Serventia no livro 020, fls. 019/021v<sup>o</sup>, em 02/03/1935, ficando claro que realmente o remanescente da transcrição 3.431 é 104.991 alqueires, tudo de acordo com as certidões (doc. de fls. 65, 66, 67

34  
f

e 68) e escritura (doc. fls. 35): b) – Transcrição 1.950, Livro 3-B, fls. 130, em 20/05/1935, relativo a uma área de 100,00 alqueires situada na Fazenda Torto. Que a dita área foi acrescida na transcrição 4.431, Livro 3-C, fls. 125, conforme consta na Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada nesta Serventia no Livro 028, fls. 048/061, em 16/03/1940, conforme certidão (doc. de fls. 65 e 66).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

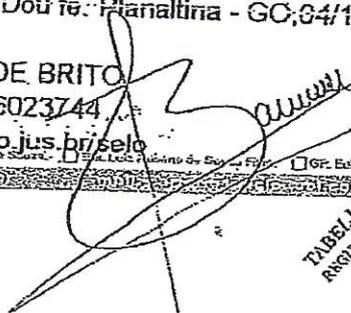
  
Tabelionato 1º de Notas e Registro  
de Imóveis e Protesto  
Planaltina - GO  
Sergio Pinto Boaventura  
Tabelião Interventor

CENTRO DE REGISTRO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS - PLANALTINA-GO  
OFÍCIO AC 10 - LUTA 200 - SETOR CESTE - CEP: 73.120-000 - FONE/FAX: (61) 3527-1111 ou (61) 3527-0000

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé: Planaltina - GO, 04/11/2013.

DANIEL PEREIRA DE BRITO  
04201306121653026023744  
www.extrajudicial.tigo.jus.br/selo

  
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO  
Daniel Pereira de Brito  
Escrevente Autorizado

Exmo. Sr°.  
Dr° ALANO CARDOSO E CASTRO  
DD. JUÍZ DE DIREITO  
PLANALTINA-GOÍÁS